

COVID-19

Reabertura Gradual do Comércio em Jundiaí

PROTOCOLO: ESCRITÓRIOS

FASE

2



SINCOMERCIO 
FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO

 **CDL**
Jundiaí

 **IIDETEC**
INSTITUTO DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO

VALE+
JUNDIAÍ 

Escritórios

- A** Entrada com controle de acesso e limitação máxima de ocupação (20%);
- B** Anúncio da ocupação máxima na entrada do estabelecimento;
- C** Restrições de acessos a terceiros, com atendimentos a clientes preferencialmente mediante agendamento prévio;
- D** Manutenção de distanciamento mínimo entre posições de trabalho;
- E** Indicação visual da limitação máxima de pessoas por ambiente;
- F** Restrição a aglomerações em espaços comuns;
- G** Garantia de distanciamento mínimo entre colaboradores e clientes, reorganizando o ambiente ou mesmo demarcando assentos que deverão permanecer vazios;

Escritórios

- H** Disponibilização de álcool em gel 70% a colaboradores e clientes;
- I** Obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial por colaboradores e clientes;
- J** Higienização completa dos estabelecimentos antes da reabertura e completa e diária das estações de trabalho;
- K** Intensificação da frequência de desinfecção das áreas comuns e superfícies de grande contato;
- L** Priorização de reuniões virtuais;
- M** Não oferecimento serviços de amenidades adicionais que possam retardar a saída de clientes do estabelecimento (café, área infantil, entre outros);

Escritórios

- N** Instalar recipientes com álcool em gel 70% nos ambientes compartilhados para uso dos colaboradores e clientes;
- O** Remover as mobílias e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos;
- P** Colaboradores que manifestarem sintomas gripais devem ser imediatamente encaminhados para os serviços de saúde;
- Q** Atender às orientações relativas às diretrizes transversais

Todas as regras podem ser conferidas no [decreto](#).